



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5818/2022 de 21/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 874.266,59 (oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRACAO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
76 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		30.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
177 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
1034 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
982 - 3.3.90.30.00.00	336	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
338 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
337 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.1.010	Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação			
1040 - 4.4.90.52.00.00	154	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.000,00
436 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
469 - 3.3.90.32.00.00	128	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.530,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS			
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape ,Galerias, Sinalização, Ref. Constru			
1060 - 4.4.90.93.00.00	1888	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.736,59
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.1.040	Construir-Galpão Feira Produtor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

655 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.006	AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS	
10.006.08.241.0033.2.095	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo	
815 - 3.3.50.43.00.00 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins	
845 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total.....:		874.266,59

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.686,61
Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	1.380,00
Receita: 1.7.2.1.51.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	492.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.03.00 TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III e/32614-3	20.000,00
Receita: 2.4.1.9.99.01.01.00 Programas Cidades Resilientes - Situação de Emergência (SE) - Defesa Civil - C/C 38625-1	9.199,98
Receita: 2.4.2.2.51.01.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00
Total:	874.266,59

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 21 de novembro de 2022.



Moacir Olivatti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Out- 2021	Jan a Out - 2022
Cota-parte do IPVA 1.7.2.1.51.01.00	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 4.087.649,20	R\$ 5.175.097,91

a) Arrecadação do 1º período de 2021 (janeiro a outubro)	R\$ 4.087.649,20
b) Arrecadação do 2º período de 2021 (novembro a dezembro)	R\$ 211.273,49
c) Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a outubro)	R\$ 5.175.097,91

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2022}}{1^\circ \text{ período de 2021}} = \frac{R\$ 5.175.097,91}{R\$ 4.087.649,20} = 1,27$$

$$2^\circ \text{ período de 2022 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período}$$
$$R\$ 211.273,49 \times 1,27 = \dots\dots\dots R\$ 267.479,17$$

Receita prevista para 2022 R\$ 4.600.000,00

MENOS

a) 1º período de 2022..... R\$ 5.175.097,91
b) Provável arrecadação 2º período de 2022. R\$ 267.479,17

TOTAL..... R\$ 842.577,08

c) Créditos extraordinários abertos..... R\$ 0,00

d) Créditos adicionais abertos anteriormente com
recursos do excesso de arrecadação..... R\$ 0,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 842.577,08

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R\$ 505.546,25

SAÚDE - 15%..... R\$ 126.386,56

EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 42.128,85

DEDUÇÃO DO FUNDEB- 20,00%..... R\$ 168.515,42

TOTAL..... R\$ 842.577,08

Nova Esperança, 31 de outubro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A autenticidade deste documento pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL